



# Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul - 2019

# Relatório Anual de Gestão - 2019



A ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul apresenta seu primeiro Relatório Anual de Gestão, conforme determina a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, em seu artigo 14, inciso II.

Essa lei passou a vigorar em 17 de junho de 2019 para os Municípios com menos de cem mil habitantes.

O objetivo deste relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas a partir das demandas recebidas dos cidadãos, com a devida análise, encaminhamentos, recomendações e resposta às considerações por eles trazidas, visando a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

# Relatório Anual de Gestão - 2019



No período de 17 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, não houve nenhuma manifestação encaminhada a esta Ouvidoria.

Diante da ausência de manifestações, por ora, não há qualquer demanda em análise por recomendação, dúvidas, sugestão de melhorias, solicitações ou reclamações.

# Relatório Anual de Gestão - 2019



Gostaríamos de destacar que a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul está disponível através dos seguintes canais de atendimento:

- Site: <https://www.boavistadosul.rs.leg.br/ouvidoria>
- E-mail: [camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br](mailto:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br)
- Telefone: 54-3435.5065
- Presencial: Travessa 22 de Outubro, n.º 92, Centro, Boa Vista do Sul/RS.  
CEP: 95727-000.